



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/ 2017.

Em, 16 de fevereiro de 2017.

CONCEDE O DIPLOMA “JOELMA PEREIRA FIDALGO” À SENHORA MARLENE SALOMÃO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução nº 1.080, de 29 de março de 2010, o Diploma Joelma Pereira Fidalgo à Senhora Marlene Salomão da Silva.

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Especial, durante a semana em que se comemora o dia Internacional da Mulher, conforme rege o artigo 3º da referida Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2017.

Adeir Novaes
Vereador- Autor

JUSTIFICATIVA:

A Resolução nº 1.080, de 29 de março de 2010, cria o Diploma Joelma Pereira Fidalgo no âmbito do Poder Legislativo em Cabo Frio, como honraria oferecida às mulheres que se destacarem em qualquer atividade em nosso município.

A Senhora Marlene Salomão da Silva tem forte atuação na comunidade onde realiza atividades sociais com idosos através do seu trabalho com fisioterapia e doação de roupas e livros.

Diante do exposto, fica claro o mérito na concessão do referido diploma, motivo pelo qual solicitamos aos Nobres Pares o apoio ao referido projeto.